



# Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO

1. Com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Finanças, através da consolidação dos dados relativos as metas fiscais e a administração financeira durante o exercício de 2015, que são, inclusive, fundamento para a realização de audiências públicas, este Órgão de Controle observa que o Município, durante o exercício financeiro em discussão, executou nas metas de receitas correntes, de capital e correntes intraorçamentárias em 79,47%, 17,29% e 100,45%, respectivamente, conforme discriminação a seguir, não conseguindo cumprir o previsto.

Receitas	Previsão (R\$)	Execução (R\$)	%/A
Receitas Correntes	51.857.000,00	42.210.812,55	79,47%
Receitas de Capital	10.650.000,00	1.840.270,41	17,29%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.224.000,00	2.233.910,80	100,45%
<b>Soma</b>	<b>64.731.000,00</b>	<b>46.285.093,76</b>	<b>71,50%</b>

1.1 Observando o percentual alcançado na execução das receitas intraorçamentárias enxergamos uma positividade na arrecadação do RPPS do Município, a qual se deu em virtude do aumento das alíquotas de contribuição, que passaram de 11% para 13,5%, tanto para os segurados quanto para a contribuição patronal, além do adiantamento de parcelas do parcelamento em vigor, que que mostra uma situação de equilíbrio no final do exercício

*João Paulo Barbosa*  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Data: 07/02/2013





## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

analisado como fruto da implantação de políticas públicas diante da dificuldade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

2. Fazendo alusão as despesas, em virtude do não atingimento das metas de receitas, as despesas tiveram que acompanhar a receita para manter o equilíbrio fiscal, onde podemos ver a seguinte execução: despesas correntes em 90,27%, despesas de capital em 13,20% e despesas correntes intraorçamentárias em 87,92%.

<b>Despesas Correntes</b>	<b>55.814.000,00</b>	<b>18.950.717,92</b>	<b>71,77%</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>8.560.200,00</b>	<b>1.596.104,44</b>	<b>18,65%</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
<b>Despesas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.955.900,00</b>	<b>1.827.869,15</b>	<b>93,45%</b>
<b>Soma</b>	<b>64.974.200,00</b>	<b>42.146.691,51</b>	<b>63,11%</b>

2.1 Conforme observado no item 1.1, enxergamos o equilíbrio das despesas correntes intraorçamentárias, porém, vê-se que as receitas cobrem as despesas e que o RPPS do Município necessita das ações contínuas para que consiga-se a positividade necessária diante do seu compromisso diante dos servidores públicos municipais.

*João Paulo Barbosa Deniz*  
 João Paulo Barbosa Deniz  
 Controlador Interno  
 Portaria nº 053/2013





## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3. Considerando as despesas por função, podemos observar o comportamento da saúde e da educação, com o percentual de 25,63% e 35,80%, respectivamente, em relação ao total das principais elencadas no demonstrativo a seguir:

Função	Valor	Porcentagem
Legislativa	1.435.277,04	1,62%
Administração	3.906.457,87	9,85%
Segurança Pública	20.891,00	0,05%
Assistência Social	1.347.013,59	3,40%
Previdência Social	4.069.147,91	10,25%
Saúde	10.168.393,21	25,63%
Educação	14.203.140,59	35,80%
Cultura	60.206,00	0,15%
Urbanismo	3.084.007,70	7,77%
Agricultura	425.467,64	1,07%
Desporto e Lazer	122.347,19	0,31%
Encargos Especiais	835.237,90	2,11%
Total	39.675.588,63	100,00%

*João Raulo Barbosa Deniz*  
João Raulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Portaria nº 053/2013





## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

4. Considerando o fato de que toda despesa com alienação de bens tem que ser utilizada em despesa de capital, no período em epígrafe não houve nenhuma movimentação financeira para tal finalidade.

Receita Realizada	0,00
Despesa de Capital	0,00
Saldo Financeiro e Aplicações	0,00

5. Observando o disposto nos Artigos 19 e 20 da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), percebemos que o limite máximo de despesas com pessoal fora ultrapassado.

5.1 Sendo o gestor conhecedor de todas as orientações das legislações vigentes que regem o limite máximo de despesa com pessoal em relação a receita corrente líquida do Município e recebedor dos alertas e das orientações cabíveis para esse assunto dos controles externo e interno, o mesmo depara-se com as exigências multilaterais de todo um conjunto de leis que regem obrigações e direitos de Órgãos Públicos, servidores municipais, prestação de serviços à sociedade, classes profissionais, dentre outros.

5.2 Diante de tais observações, este Órgão Central de Controle Interno vê o descumprimento da legislação e a necessidade da adequação do percentual por parte do Município, porém, em cumprimento do seu papel institucional, efetuou estudo para procurar enxergar melhor o atual cenário e acha necessário explicitar as informações utilizadas nesse trabalho.

5.2.1 Apesar da inexistência de aumento considerável no número de servidores municipais e da estabilidade do valor médio das folhas de pagamento o Município não tem conseguido bons resultados para adequar-se ao percentual exigido por Lei e se

João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Portaria nº 053/2013



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE


### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

observarmos os últimos exercícios essa média vem se mantendo frequente. Analisando o cenário estadual é percebido que grande parte dos Municípios pernambucanos encontram-se na mesma situação o que aguçou a curiosidade de um melhor entendimento deste para o Município de Chã Grande.

5.2.2 Assim sendo, foi solicitado ao Departamento de Recursos Humanos, juntamente a sua assessoria, um relatório com informações pormenorizadas para que servisse de base para tal estudo, relatório esse que segue em forma de anexo a este e que vislumbra importantes informações que esclarecem muito dessa situação.

5.2.3 De posse do relatório em questão nos deparamos com uma realidade delicada e que coloca o gestor diante de várias situações. O limite máximo de despesas com pessoal de 54% da RCL, o cumprimento do mínimo de 60% do FUNDEB com remuneração do ensino fundamental, o cumprimento do PCCM, pisos salariais de classes das áreas de saúde e de educação, manutenção dos serviços públicos essenciais, prestação de serviços satisfatória à sociedade e funcionamento da máquina administrativa são temas diretamente ligados a este assunto. Em forma ilustrativa de gráfico de pizza no relatório anexo, que usa o mês de dezembro de 2015 como amostragem, vemos o comportamento da folha em percentual por secretaria e/ou área que corresponde a:

Licenças maternidade e médica	2%
FMAS	4%
Secretaria de Saúde	26%
Secretaria de Finanças	2%
Poder Executivo	2%
Secretaria de Desenv. Agrário	1%
Secretaria de Desenv. Urbano	1%
Secretaria de Administração	2%
Sec. Meio Ambiente e Rec. Hídricos	1%
Secretaria de Infra estrutura	2%
Secretaria de Educação	57%

  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Portaria nº 053/2013



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Total 100%**

5.2.4 Fica claramente visto o grande impacto da educação em tais despesas, que sozinha leva mais da metade da despesa com pessoal. Mesmo diante de todas as dificuldades enfrentadas no nosso país pelos profissionais da área, principalmente os pequenos Municípios têm a maior dificuldade na luta para pagamento dos direitos desses brilhantes profissionais. Outra área deficiente e que leva outra boa parte dos recursos é a saúde, porém, essa, é bem menos expressiva que a educação se observarmos a disparidade entre uma e outra. Dos fatos vemos que o restante da estrutura funcional é composta por poucos servidores e funciona no seu limite, além da falta de remuneração adequada e da impossibilidade por parte da gestão de reconhecer isso em virtude das limitadas condições financeiras.

5.2.5 Arriscando-se com esse grande percentual, este Órgão de Controle vê que o gestor encontra-se entre a necessidade de baixar folha e a impossibilidade de demitir servidores para não prejudicar serviços públicos, além do fato de não possuir condições de diminuir salários em razão da defasagem dos mesmos na esfera municipal. Se transformarmos os percentuais ilustrados no item 5.2.3 numa demonstração correlacionada ao percentual total de despesa com pessoal que corresponde a 61,11% com os valores de dezembro de 2015 utilizados como amostragem, podemos ver a seguinte situação:

**57%** do total de despesa com folhas de pagamento com a educação;

**26%** do total de despesa com folhas de pagamento com saúde; e

**17%** do total de despesa com folha de pagamento com as demais secretarias.

5.2.5.1 Desta forma fica ainda mais clara a dificuldade de administrar tal situação se pararmos para observar que a educação fica, sozinha, com mais da metade desse comprometimento, a saúde com 26% e todas outras áreas com apenas 17%.

5.2.6 Concluindo este assunto, este Órgão constata o descumprimento da LRF com despesa de pessoal e a atual falta de condições de adequação por parte do gestor que tem como compromisso manter a estrutura organizacional em pleno funcionamento e que não pode deixar de cumprir as legislações vigentes na valorização de profissionais principalmente quando se trata da educação que tem piso salarial estipulado pela União juntamente com as obrigações inseridas no PCCM do Município, além da saúde que é fundamental para todo cidadão mais o impacto negativo da regressão da receita que também contribui para tal.

5.3 Também foi percebido que a execução das suplementações sobre o total do orçamento, comportou-se em 23,18%.

*João Paulo Barbosa Deniz*  
 João Paulo Barbosa Deniz  
 Controlador Interno  
 Portaria nº 053/2013



# Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>21.290.851,54</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>39.092.823,26</b>
<b>% da Despesa com Pessoal sobre a RCL</b>	<b>54,11%</b>
<b>Limite Prudencial</b>	<b>20.054.618,33</b>
<b>Limite Máximo</b>	<b>21.110.124,55</b>
<b>Total do Orçamento</b>	<b>64.631.000,00</b>
<b>Total das Suplementações</b>	<b>15.008.199,72</b>
<b>% das Suplementações sobre o total do orçamento</b>	<b>23,15%</b>
<b>Limite Máximo 40%</b>	<b>25.892.400,00</b>

6. Considerando o que orienta os Artigos 156, 158, 159 e 212 da Constituição Federal, que referem-se aos investimentos nas áreas de saúde e educação, concluímos a eficiência da gestão aplicando os percentuais de 22,66% das despesas próprias com saúde e 26,96% das despesas de educação com recursos próprios, atingindo, também, o percentual de 75,68% com as despesas do magistério.

### SAÚDE:

(Fonte: anexo 12 do RREO)





# Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

8



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DANIEL ALVES DE LIMA  
Acesse em: <http://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 575e3fd-8740-4f64-aas56-766c553a135e

## ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Recursos de Impostos e Transferências	20.451.136,01
Total das Despesas com Saúde	10.511.408,55
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	5.876.772,19
Despesas Próprias com Saúde	4.634.636,36
Percentual Aplicado (%)	22,66

### EDUCAÇÃO

(Fonte: anexo 8 do RREO)

Ensino Fundamental	14.308.115,52
Educação Infantil	26.167,44
Educação de Jovens e Adultos	0,00
<b>RECEITA</b>	<b>10.356.857,92</b>
Diferença Positiva do FUNDEB	6.581.923,75
Complementação do FUNDEB	1.623.198,35
Aplicação Financeira	12.818,67
<b>RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>21.265.747,51</b>
Despesa de Educação com recursos próprios	5.713.622,49





## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Percentual Aplicado (%)	26,96
-------------------------	-------

[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------

<b>DESPESAS COM MAGISTERIO</b>	<b>9.702.417,75</b>
--------------------------------	---------------------

Percentual Aplicado (%)	75,68
-------------------------	-------

7. Representando o resultado primário a diferença entre as receitas e despesas primárias (não financeiras), sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente, sendo este a economia que o ente faz para baixar a dívida consolidada, o qual apresentou um ótimo resultado, atingindo e ultrapassando a meta estipulada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

[REDACTED]	[REDACTED]
------------	------------

Receitas Fiscais Correntes	13.571.908,26
----------------------------	---------------

Receitas Fiscais de Capital	11.840.870,41
-----------------------------	---------------

<b>Receitas Fiscais Líquidas</b>	<b>45.212.778,67</b>
----------------------------------	----------------------

Despesas Fiscais Correntes	40.818.587,07
----------------------------	---------------

Despesas Fiscais de Capital	881.272,86
-----------------------------	------------

<b>Despesas Fiscais Líquidas</b>	<b>41.699.859,93</b>
----------------------------------	----------------------

<b>Resultado Primário</b>	<b>3.512.918,74</b>
---------------------------	---------------------

*João Paulo Barbosa Deniz*  
 João Paulo Barbosa Deniz  
 Controlador Interno



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Resultado Primário	1.269.000,00	3.512.918,74	2.243.918,74

8. Além do excelente resultado primário, o Município conseguiu atingir a meta de diminuição da dívida.

Dívida Consolidada		7.120.594,59	6.405.763,01
Deduções (I - II)		-	41.567,88
Ativo Financeiro e Haveres Financeiros (I)		1.158.412,50	573.388,35
Restos a Pagar Processados (II)		5.015.673,36	467.820,48
Dívida Consolidada Líquida		7.120.594,59	6.364.195,15
Resultado Nominal		-486.838,61	-756.399,46
Resultado Nominal	-535.000,00	-756.399,46	221.339,46

10. Em razão da grande dificuldade enfrentada por este Órgão de Controle diante da falta de recursos humanos para executar as suas tarefas, não existiu condições de averiguar mais detalhes sobre o patrimônio do Município, assim como efetuar análises nos fundos de natureza atuarial, visto que é claro o empenho, o compromisso e a competência deste no exercício de suas funções, as quais foram executadas com muito profissionalismo por apenas um técnico de controle e o controlador do Órgão, deixando, portanto, claro que esses dois profissionais conseguiram grandes resultados no auxílio da gestão na busca da eficiência e da



## Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE

### ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

eficácia administrativa, conforme podemos constatar nos relatórios de atividades do primeiro e do segundo semestre de 2015, os quais atendem as determinações da lei Municipal nº 512/2009.

10.1 Em virtude da necessidade de ampliação da atuação na gestão, torna-se importante salientar que ficou acordado em reunião ocorrida em dezembro de 2015 com o Poder Executivo Municipal o chamamento de mais dois técnicos de controle aprovados em concurso público com previsão para mês de janeiro do exercício de 2016 para o fortalecimento desta equipe, comprovando, portanto, a luta deste para com o seu compromisso institucional e o apoio da gestão municipal para esse acontecimento.

Este é o relatório.

Chã Grande, 21 de março de 2016.

  
JOÃO PAULO BARBOSA DENIZ

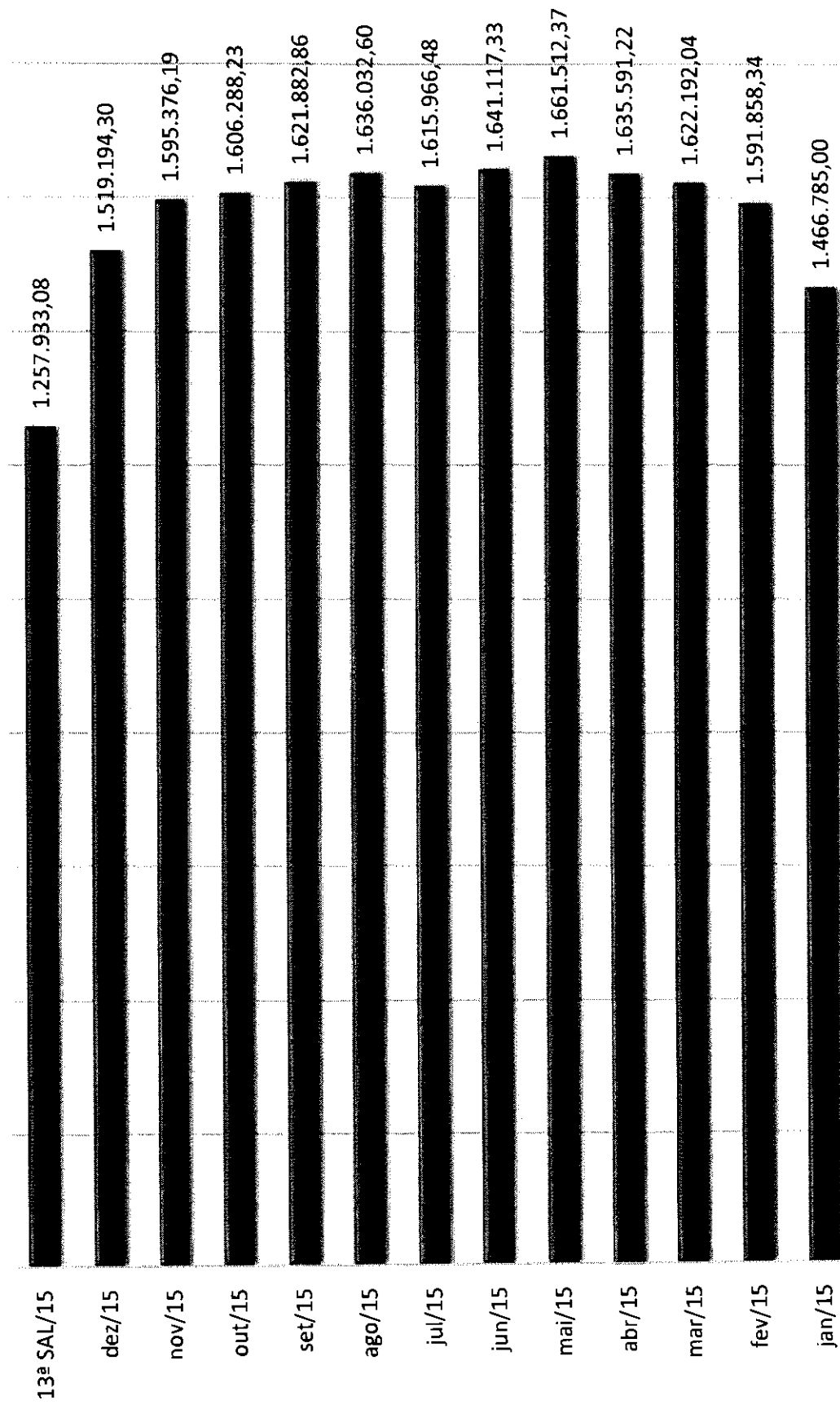
Controlador Interno  
João Paulo Barbosa Deniz  
Controlador Interno  
Portaria nº 053/2013

# RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO

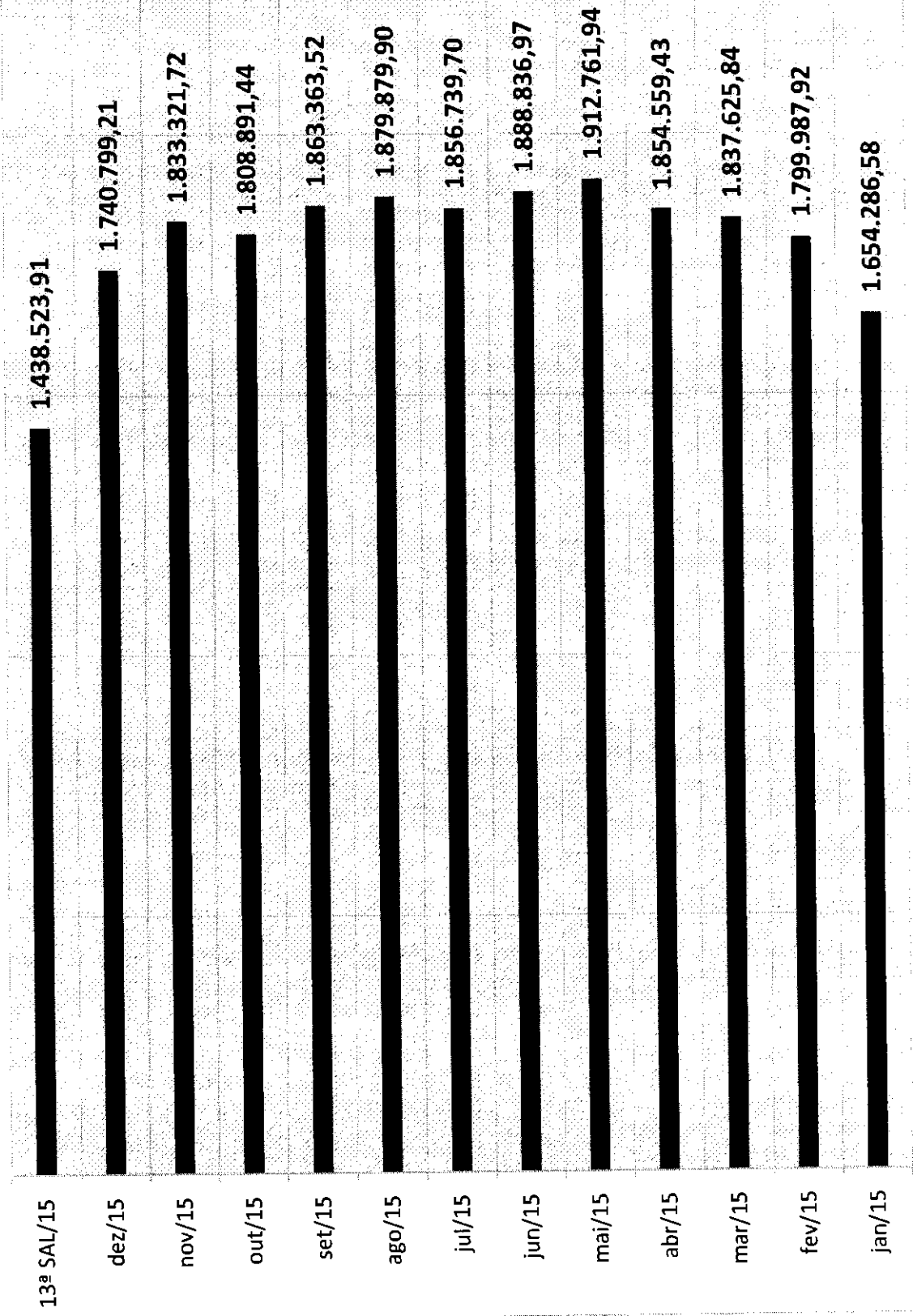
DADOS COLETADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE CHÃ  
GRANDE REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO/2015 À DEZEMBRO/2015



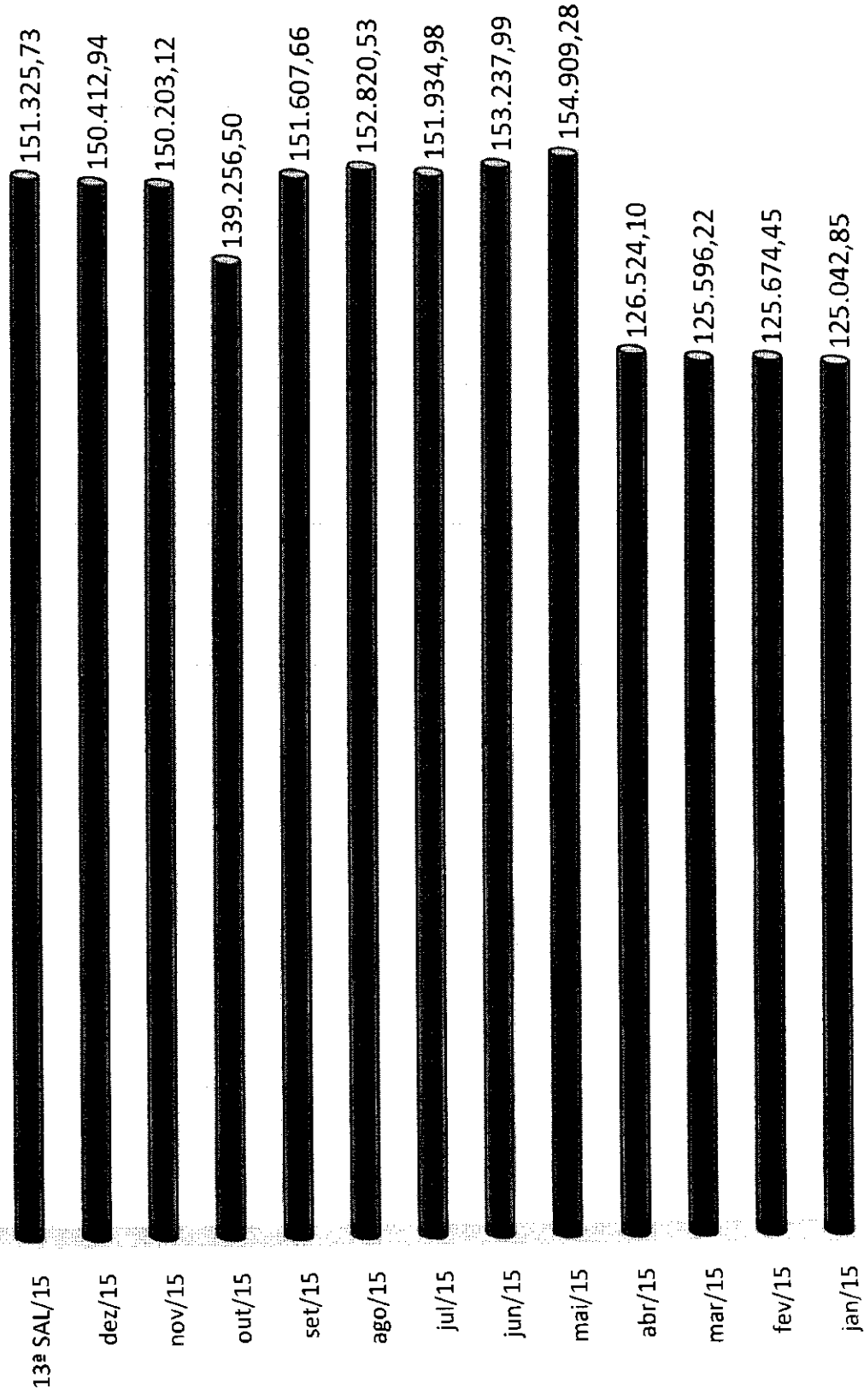
**TOTAL DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO – VALOR BRUTO SEM PATRONAL (PM+FMS+FMAS)**



## TOTAL DE DESPESA COM A FOLHA DE PAGAMENTO – VALOR BRUTO COM PATRONAL (PM+FMS+FMAS)

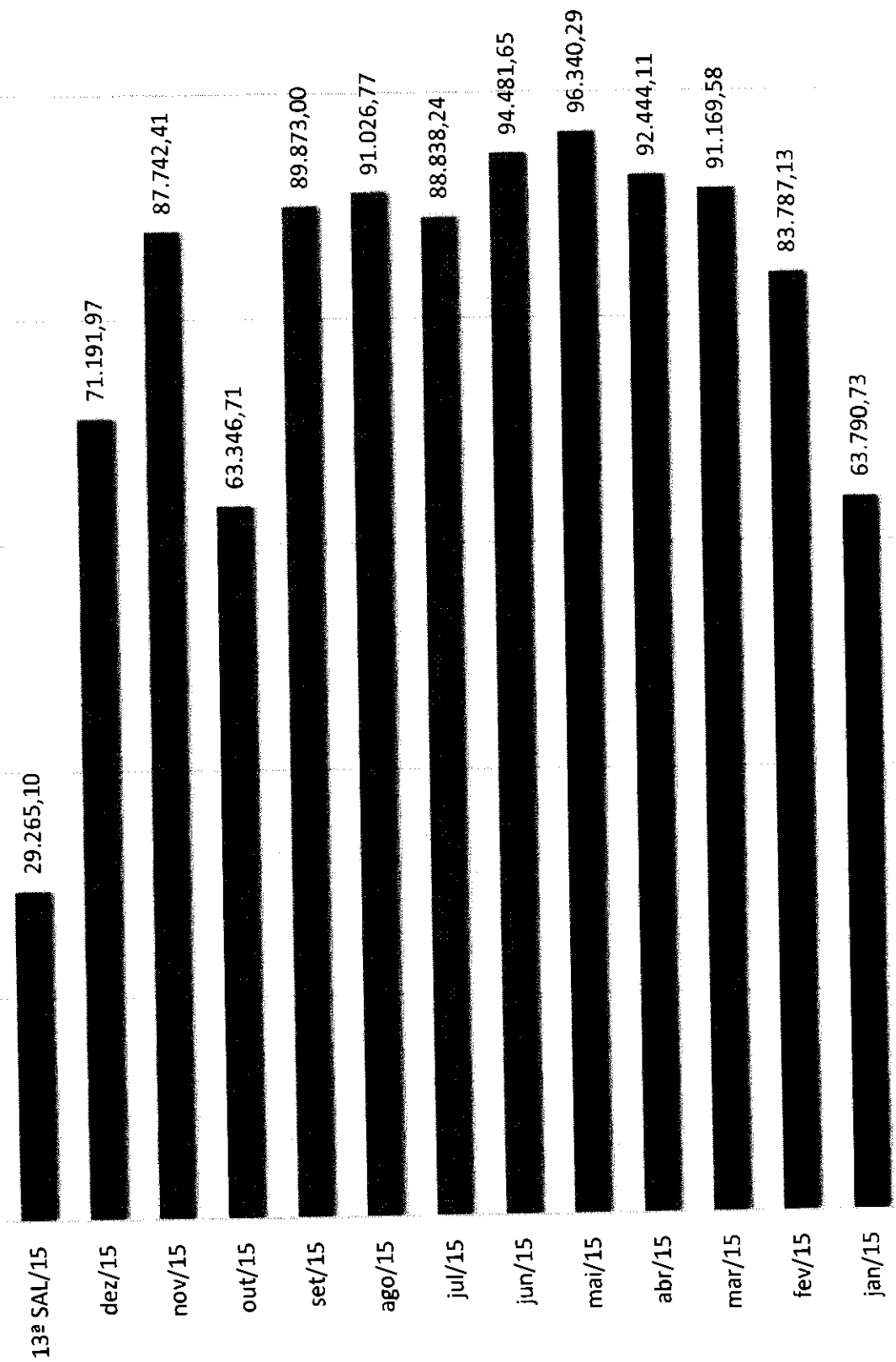


# PATRONAL CHAPREV PM+FMS+FMAS





## PATRONAL RGPS PM+FMS+FMAS

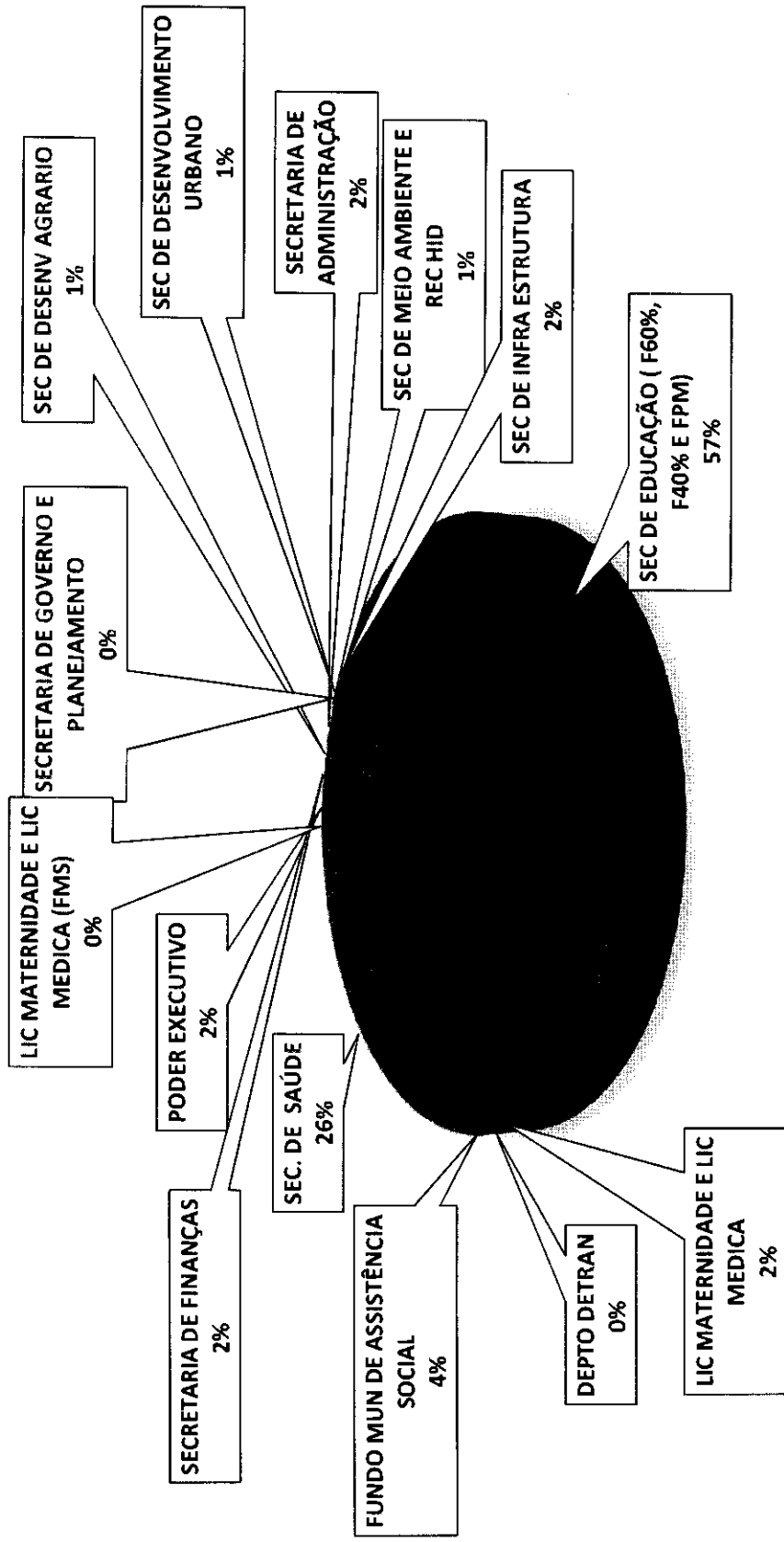






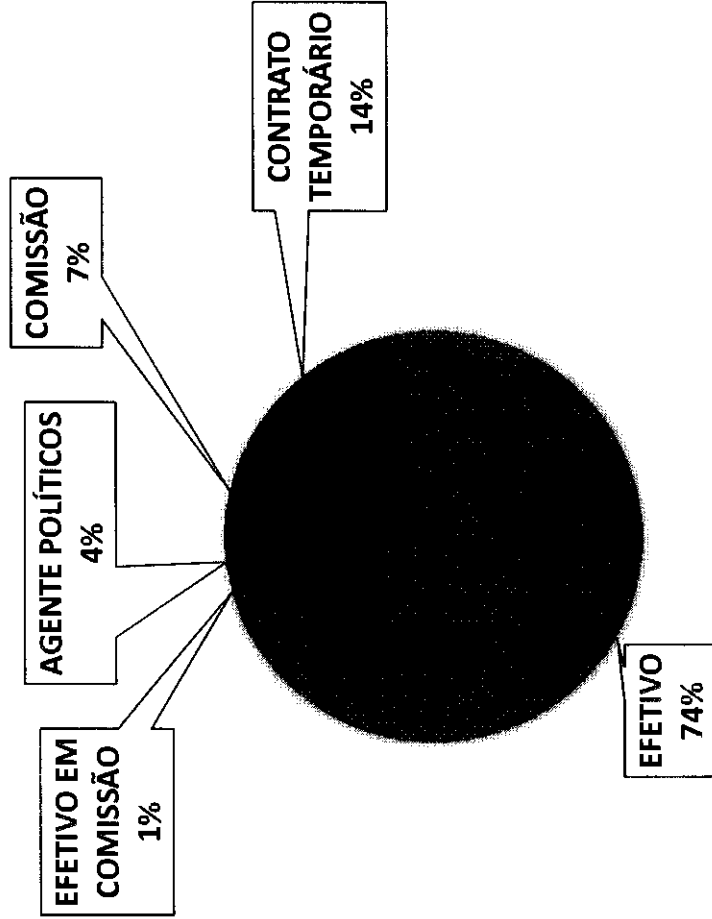
ÓRGÃO	COMISSÃO	CONTRATO TEMPORÁRIO	EFFETIVO	EFFETIVO EM COMISSÃO	AGENTE POLITICOS	TOTAL SEM PATRONAL	%	Patronal RGPS	Patronal CHÁPREV	TOTAL GERAL FOLHA + PATRONAIS
	5		2	1	2	10				
	11		4	2	1	18				
	2		3		1	6				
	14		15	1	1	31				
	3		2		1	6				
	1				1	2				
	2		1		1	4				
	5		14		1	20				
	24	57	426		1	508				
LIC MATERNIDADE E LIC MEDICA			34.109,89			34.109,89	2,25%		4.590,59	38.700,48
			20			20				
			1			1				
	9	13	22	2	7	53				
	12	54	200	3	1	270				
LIC MATERNIDADE E LIC MEDICA			5.508,40			5.508,40	0,36%		740,08	6.248,48
			5			5				
TOTAL	112.262,07	205.912,51	1.130.083,86	14.590,00	56.345,86	1.519.194,30	100,00%	71.191,97	150.412,94	1.740.799,21
% Vínculo / Total da folha	7,39%	13,55%	74,39%	0,96%	3,71%	100,0%				

# PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO POR SECRETARIA NA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO/2015



DEZEMBRO/2015

## PERCENTUAL P/ VÍNCULO NA FOLHA DE PAGAMENTO



# TOTAL DE SERVIDORES PM+FMS+FMAS

